



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 741, DE 5 DE ABRIL DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>926</u> Data: <u>05/04/23</u>
--

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.562/2.019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA – RE nº 10.085**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2.562/2.019**, onde o mesmo pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **pelo período de 60 (sessenta) dias**, referente ao quinquênio de 20/05/2.010 a 19/05/2.015, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações; e

Considerando a certidão acostada as fls. 05 onde certifica que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo as fls. 11/12 do **Processo Administrativo nº 2.562/2.019**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a servidora pública, **ELAINE CRISTINA DIAS DA SILVA – RE nº 10.085**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.418.678-5, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2.010 a 19/05/2.015, **pelo período de 60 (sessenta) dias**, da seguinte forma:

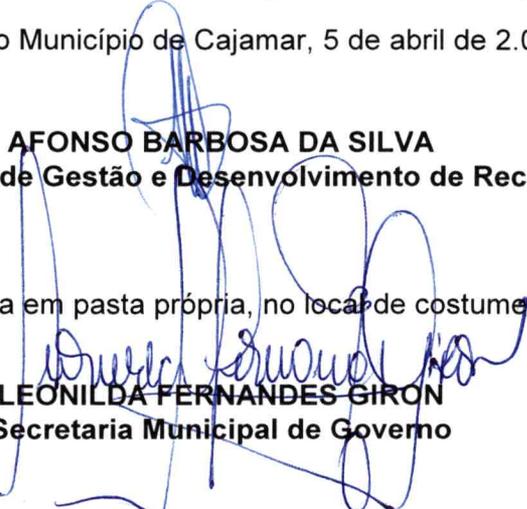
- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de abril de 2.023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo